



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### DECRETO Nº 025/2019

**EMENTA:** Dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso CMDI/Garanhuns e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Garanhuns**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, a ser realizada no(s) dia(s) 22 e 23 de maio de 2019, tendo como tema central: **“Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das Políticas Públicas”**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO**, em 14 de maio de 2019.

**Izaias Regis Neto**  
**Prefeito**